



Ofício nº 304/GAB/PROC

Lapa, 18 de Junho de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 69/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APM Escola Municipal do Campo Dr. Aloisio Leoni, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
23/06/2025 11:13:20

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

AGIR COMO PRAZE
27/06/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1650/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 14:49
Legislativo - PLO 69/2025

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente, da Câmara
Municipal Nesta





PROJETO DE LEI Nº 69, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a APM Escola Municipal do Campo Dr. Aloisio Leoni, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a APM Escola Municipal do Campo Dr. Aloisio Leoni, inscrita no CNPJ nº 01.909.368/0001-30, com sede na localidade de Alves Cardosos, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na aquisição de equipamentos eletrônicos conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo, com as justificativas





necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de junho de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, o projeto que propõe firmar Termo de Colaboração com a APM Escola Municipal do Campo Dr. Aloisio Leoni, para o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única, os quais deverão ser utilizados aquisição de uma impressora multifuncional, quatro tonners para impressora, aquisição de dois computadores e serviço de instalação e cabeamento de câmeras de segurança, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

O Município atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal nº 16/2024, bem como a solicitação da Entidade para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse no serviço prestado, no apoio da execução do serviço de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Especial para crianças de 06 a 16 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo Dr. Aloisio Leoni.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de junho de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DR. ALOÍSIO LEONI			CNPJ 01.909.368/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO ALVES CARDOSOS			(DDD) TELEFONE (41) 3547-8000
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83.750-000	E-MAIL escoladaloleoni@hotmail.com
CONTA CORRENTE 41.755-6	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE SIMONE KOGERATSKI			CPF 086.851.599-03
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 12.835.003-9 SSP/PR		FUNÇÃO PRESIDENTE DA APM	
ENDEREÇO COMPLETO CARACOL			(DDD) TELEFONE (41) 99539-8976
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS SILVANA MARI BATISTA			CPF 863.555.979-72
ENDEREÇO COMPLETO R: PRESIDENTE FARIAS, 262			(DDD) TELEFONE (41) 99899-3911

1.2 Do serviço a ser executado:

TIPO DO ATENDIMENTO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ENDEREÇO COMPLETO ALVES CARDOSOS, S/N	CEP 83.750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-8000	E-MAIL escoladaloleoni@hotmail.com
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL SILVANA MARI BATISTA	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL PÓS GRADUAÇÃO
(DDD) TELEFONE (41) 99899-3911	E-MAIL mbsilvana@hotmail.com

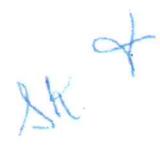
2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Vigência de 06 meses a contar da data de publicação do termo de Colaboração.

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- () Assistência à criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- (X) Educação Infantil.
- (X) Ensino Fundamental.

f. s. ca.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Oferecer apoio na execução do serviço de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial para 101 crianças de na faixa etária de 04 a 16 anos. Regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo Dr. Aloísio Leoni - EIEF.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A APM Escola Municipal do campo Dr. Aloísio Leoni desenvolve atividades voltadas à serviços de assistência educacional e tem por finalidade contribuir com a formação do educando, interagindo junto a Escola Municipal do Campo Dr. Aloísio Leoni - EIEF como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social.

6. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Interagir junto a Escola Municipal do Campo Dr. Aloísio Leoni - EIEF como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- ✓ Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- ✓ Contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, educadores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;
- ✓ Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;
- ✓ Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas, a fim de garantir a qualidade do ensino.
- ✓ assegurar um ambiente escolar seguro e agradável com bom atendimento a comunidade e aos alunos.
- ✓ oferecer atividades extracurriculares usando a tecnologia que pode ser um aliado na educação, facilitando a aprendizagem e tornando as aulas mais dinâmicas com material de qualidade para alunos e professores.

8. PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 a 16 anos regularmente matriculados na Escola Municipal do Campo Dr. Aloísio Leoni - EIEF.

SK SUB 4 *Joana B*

METODOLOGIA DO SERVIÇO

8.1 Objetivos / Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos e professores para a realização das atividades escolares, em quantidade necessária para o bom andamento das aulas a fim de garantir a qualidade do ensino.	Se espera dar o suporte físico aos trabalhos realizados em sala de aula, para que haja o desempenho necessário e fundamental à qualidade do ensino.
Assegurar um ambiente escolar seguro e agradável com bom atendimento a comunidade e aos alunos.	Se espera ter mais segurança para os alunos, comunidade e escola.
Oferecer atividades extracurriculares usando a tecnologia que pode ser um aliado na educação.	Facilitar a aprendizagem e tornando as aulas mais dinâmicas com material de qualidade para alunos e professores.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa, resultado esperado)

META 01- Aquisição de uma Impressora Multifuncional colorida		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Disponibilizar materiais necessários e diversificados aos alunos, professores e secretaria.	06 meses	Garantir mais qualidade nos planos de aula e materiais para os alunos
META 02- Aquisição de 4 toner para Impressora Multifuncional Brother		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultados esperado
Oferecer copias de materias e provas em quantidade necessária para o bom andamento das aulas	06 meses	Garantir a qualidade do ensino dando o suporte físico aos trabalhos que os alunos realizam em sala de aula.
META 03- Serviço de instalação e cabeamento de 8 câmeras de segurança na escola.		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Garantir segurança para os alunos, comunidade e prédio escolar.	06 meses	Manter o ambiente escolar seguro.
META 04- Aquisição de dois computadores para uso dos alunos e professores		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Oferecer atividades extracurriculares usando a tecnologia que pode ser um aliado na educação.	06 meses	Facilitar a aprendizagem tornando as aulas mais dinâmicas com material de qualidade para alunos e professores.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de uma Impressora Multifuncional colorida	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de pagamento • Nota fiscal • Cotação de preços 	06 meses

SK SPS 9 física B

02	Aquisição de 4 toner para Impressora Multifuncional Brother	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de pagamento• Nota fiscal• Cotação de preços	06 meses
03	Serviço de instalação e cabeamento de 8 câmeras de segurança na escola.	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de pagamento• Nota fiscal• Cotação de preços	06 meses
04	Aquisição de dois computadores para uso dos alunos e professores	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de pagamento• Nota fiscal• Cotação de preços	06 meses

Lapa-PR, 20 de maio de 2025.



SILVANA MARI BATISTA
Diretora



SIMONE KOGERATSKI
Presidente APM

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	101
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
Despesas de Capital	Equipamentos de processamento de dados.	R\$ 11.640,00
Despesas de Custeio	Material de processamento de dados.	R\$ 2.160,00
	Outros serviços de terceiros P. J	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
	15.000,00	-	-	-	-	-

[Handwritten signatures and initials]

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência junto a Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 20 de maio de 2025.



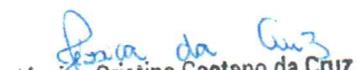
MARIA LUCIA KUSS
Contador CRC nº 021245/0-0



SIMONE KOGERATSKI
Presidente da APM

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade



Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora
CRC PR 074900/0-9

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO



Neuzeli Schmidt Camargo
Secretária de Educação

Lapa-PR, 04 de junho de 2025.

